

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/04/2021 às 19:09:58 foi protocolizado o documento sob o Nº 23503/21 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helder de Lima Freitas.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo
Data da Assinatura do Aditivo: 19/02/2021
Data de Publicação do Aditivo: 06/04/2021
Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência
Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: Conforme solicitação apresentada pela empresa CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.757.426/0001-88, datada de 15 de fevereiro do corrente ano, que requer que seja realizado aditivo de prorrogação de prazo devido também as medidas tomadas restringindo drasticamente a circulação de pessoas e mercadorias, provocadas em virtude da pandemia do COVID-19. Considerando que é necessário e justifica-se plenamente permanecer com a vigência do contrato em vigor; Considerando que a prorrogação realizada dos contratos através de termo aditivo é vantajosa para a administração pública pelo princípio da eficiência, legalidade e economicidade; Considerando ainda que a empresa contratada é detentora de confiança técnica, profissional, experiência e qualidade, o que lhe tornou apta à contratação; Assim, justifica-se a realização de 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, por 12 (DOZE) meses, ao contrato nº 00110/2020-CPL, proveniente do processo modalidade Tomada de Preços Nº 00003/2019, com a empresa CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP - CNPJ Nº 26.757.426/0001-88, com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS. Salientando que o município cumpriu todas as obrigações não incorrendo para atraso da obra.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Sim	14456e09210ce8b636e28fac373ab5b2
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	1b5ca423125423e3aa73967998097c40
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	64246969ca8edd29da18f8e6fa5663b4
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	7b58fae3cfbf839926bd6642ff70fc15
[PDF] Justificativa técnica	Sim	14456e09210ce8b636e28fac373ab5b2
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	201206162f6b86884a5e755511247819
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	0fe9a62d8c0614270776eb7db7264d6c
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	3182b162f7f1253a0f79c55992754cd7
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	3570efb06cf7905846fadea745e4b3ab
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 09 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB